



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**

Avenida BUENOS AIRES - 600 | Barra Bonita - SC | Cep 89.909-000  
Fone: (49) 3649-0004 | CNPJ: 01.612.527/0001-30  
e-mail:

MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2021

**DATA CONTRATO:** 04 de janeiro de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA BONITA - Estado Santa Catarina, com endereço Avenida BUENOS AIRES, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.527/0001-30, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. AGNALDO DERESZ, portador do CI/RG nº 3526025, CPF/MF nº 016.532.949-14.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.773.012/0001-54, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. CLAUDIO JUNIO WECHENFELDER, Administrador, portador do RG/CI nº 4899402 e no CPF/MF nº 061.266.679-48, com endereço à Rua OSVALDO CRUZ, 167, 167, CENTRO - 89.900-000, São Miguel do Oeste - SC.

**OBJETO:** CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER OBJETIVANDO A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DE ENCARGOS, SERVIÇOS, PESSOAL E BENS ESSENCIAIS A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TRANSFERIDOS, CONFORME PROTOCOLO DE INTENÇÕES E 1ª E 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$12.186,84 (doze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 11 ( onze ) meses, a partir da sua assinatura.

---

AGNALDO DERESZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

CLAUDIO JUNIO WECHENFELDER  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CONTRATADA